



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - SEGES/GCL/CP

ENVIO DA PROPOSTA ATÉ 09/04/2024

Vitória-ES, 05 de ABRIL de 2024.

Solicitamos ORÇAMENTO - PROCESSO Nº 2629330/2024 - para atender a
Secretaria de Governo - SEGOV

Maiores informações pelo Telefone: **27 3382 6255 27 99201 6676 WHATSAPP (nosso)**
A Gestão desta aquisição será realizada pelo(a) servidor(a) Andreza Ataíde Brandizzi,
telefone (27) 3382-6099, e a Fiscalização será realizada pelo(a) servidor(a) Francisco
Guzzo Viana (fiscal titular) e Rodolfo Baroni de Queiroz (Fiscal substituto), ou por
outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta
requisitante (da secretaria)

E-mail: mpjunqueira@vitoria.es.gov.br

Tratar com MICHELLE PERRONI

Para acompanhar o processo e participar das licitações acesse os links a seguir:
PUBLICAÇÃO NO <https://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e LICITAÇÃO NO
www.portaldecompraspublicas.com.br/

VALORES NÃO PROMOCIONAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS - FRETE INCLUSO

1.2. DO CRONOGRAMA ESTIMADO DE ENTREGA

1.2.1. Os Coffee breaks deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Vitória, conforme cronograma preliminar estimado abaixo:

Eventos estimados	Data	Quantitativo estimado (para atender os eventos dentro do mês)
03 eventos	Abril/2024	450
04 eventos	Maio/2024	850
03 eventos	Junho/2024	450

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

1	2.30.07.0131.0	COFFEE BREAK, o cardápio deve conter: - Suco de frutas gelado tipo integral e/ou polpa (mínimo 2 sabores) podendo ser uva, laranja, morango, abacaxi, caju, manga, maracujá – 150ml por pessoa; - Refrigerantes gelados: tipo cola e guaraná (150 ml por pessoa); - Salada de Frutas: mínimo 4 frutas, servida em porções individualizadas (150g por pessoa) com frutas de menor perecimento, tais como maçã, Pêra, goiaba, uva, banana, melão, laranja, sem adição de açúcar ou conservantes; - Salgados variados fritos: podendo ser coxinha de frango, pastéis (presunto e queijo, carne, e/ou frango), bolinhas de queijo, rissole DEMAIS DESCRIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UNIDADE/ PESSOA	1750	fabricação própria	14.00	24,500.00
---	----------------	--	----------------------------	-------------	-------------------------------	--------------	------------------

TOTAL							
GENTILEZA RETORNAR O ORÇAMENTO NESTE MODELO POR FAVOR, DATAR, BATER O CARIMBO DA EMPRESA E ASSINAR							
FAVOR CARIMBAR O CNPJ E ASSINAR  Documento assinado digitalmente PATRICIA PEREIRA DE SOUZA Data: 09/04/2024 21:04:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br							
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: TELEFONE:							
OBSERVAÇÃO:							
Para que seja possível a homologação do processo de aquisição será solicitada a empresa de menor preço a seguinte documentação:							
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor (ou documento correspondente), com o “Objeto Social” semelhante ao objeto do(s) item (ns) da solicitação de orçamento, acompanhado do documento de eleição de seus atuais administradores, em se tratando							
2. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, através de Certidão expedida pela Receita Federal;							
3. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;							
4. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;							

5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;	
6. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);	
7. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;	
8. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Vitória e	
9. ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, devidamente válido, expedido pelo órgão competente onde estiver sediada a empresa licitante, vedados quaisquer protocolos, cadastros ou similares (caso pertinente ao objeto) .	
TE E TODOS OS CUSTOS INCLUÍDOS NO VALOR UNITÁRIO DO Í	